



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.097

De 12 de dezembro de 2013

Autógrafo nº 243/13 – Projeto de Lei nº 237/13

Autoria: Vereador Doutor Helder

**Denomina Avenida Ciclista Anesio
Argenton, via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de novembro de
2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA CICLISTA ANESIO ARGENTON**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Jardim Estância das Rosas, com início na Rua Lino Morganti e término na Rua "C", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 081.067/2013 - ("PC").